



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº427 /2026.		
Data de Emissão deste presente DOD:24/06/2026		
Unidade Requisitante: Divisão de Captação de Água/ DSA		
Agente Responsável: Paulo de Tarso Yalenti Perosa		Cargo: Gestor de Saneamento
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
O SeMAE possui 410 poços do Aquífero Bauru e nas operações de instalação ou desinstalação da bomba A aquisição desse material é necessária para realização de amarração dos cabos elétricos do tubo de monitoramento e dos cabos elétricos ao longo da tubulação edutora do poço na substituição do bombeador submerso, garantindo o funcionamento adequado dos poços		
II – OBJETO		
Aquisição de material arame revestido em PVC para utilização na unidade de manutenção de PTBs		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: Compra Direta NOVA CONTRATAÇÃO (X) / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ()		NÚMERO DO PCA EXISTENTE (184) / CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ()
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 1.312,16		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA: Compra Direta		
Trata-se de dispensa por limite de valor /contratação direta): SIM (X) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE / NÃO () / OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE:47.44-0 47.44-0/01 Outra modalidade:	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (<i>preenchimento pelo Controlador</i>): R\$ _____
Conferência da controladoria quanto a composição do processo: -ETP, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> () / -TR/Sicom () / -Planilha de preços () / -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada, <i>exclusivo para Disp. por limite de valor</i> () / -Parece Jurídico, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> () / Menção dos ODSs referentes ao processo. A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico. Ass.:		
Demais explanações e/ou justificativas (se houver): Essas ferramentas são imprescindíveis para realizar a manutenção e garantir o funcionamento adequado dos poços.		

Assinam o original

PAULO DE TARSO YALENTI PEROSA
Coordenador de Captação e Tratamento de
Água

JAQUELINE FREITAS REIS
Diretora Interina do Departamento de Sistema
de Água



SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune